



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Segundo as notícias, “uma mulher com cerca de 30 anos, mãe de uma bebé, voltou ao trabalho no dia 6 deste mês, depois de terminada a licença de maternidade. No dia 10 de Agosto, quando entrou em casa, reparou que a menina estava deitada na cama, que tinha as pálpebras inchadas e o corpo sem forças, acabando por entrar em coma. A mãe perguntou à empregada doméstica do Vietname o que se tinha passado, mas esta respondeu que não sabia de nada. A mãe levou de imediato a filha à urgência do hospital onde esta foi submetida a exames médicos, tendo-se detectado que estava em perigo de vida, com hemorragias no fundo do olho e na subaracnoídea, devido à síndrome do bebé abanado. Entretanto, no dia 11 de Agosto, a doméstica foi detida¹”. Ainda segundo alguns órgãos de comunicação social, “a Direcção para os Assuntos Laborais organiza, desde 2012, em colaboração com as associações cívicas de Macau, cursos de formação destinados aos trabalhadores domésticos. O programa destes cursos de formação inclui técnicas de culinária, higiene e segurança a idosos e crianças no domicílio, de modo a que os empregados domésticos aumentem os seus conhecimentos e técnicas no âmbito dos cuidados familiares.²”.

Segundo alguns cidadãos e empregadores, as empregadas domésticas da China e estrangeiras que querem contratar já devem estar preparadas, tal como os serviços competentes referem, com conhecimentos sobre saúde e segurança domiciliária, deontologia, tratamento de idosos e crianças e respectiva segurança, não se trata de trabalhadores especializados, portanto, duvidam da necessidade de o Governo desperdiçar dinheiro público, tempo e energia para organizar os referidos cursos de formação. Face ao assunto, interpelei o Governo, quer por escrito no dia 27 de Abril quer por oralmente no dia 22 de Maio deste ano. Nessas interpelações, referi que os serviços competentes tinham de trabalhar melhor o regime que regula a fiscalização das agências de emprego, e que os trabalhadores precisam de ter os respectivos certificados de qualificação antes de virem trabalhar para Macau,

¹ “Polícia Judiciária: a situação da bebé que sofreu maus tratos não está para optimismos”, Diário de Macau, 15 de Agosto de 2015.

² “Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais: reforço da fiscalização sobre trabalhadores domésticos estrangeiros”, Diário de Macau, 15 de Agosto de 2015.

IE-2015-08-18-Mak Soi Kun (p)FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e não o contrário, isto é, o que se verifica hoje, em que essa formação só tem lugar depois de já estarem em Macau, para que se adaptem à sociedade e ao trabalho em Macau. Na resposta à referida interpelação escrita datada de 2 de Junho, os serviços competentes continuam a defender as ideias e a teoria de que os trabalhadores têm que se sujeitar a formação profissional depois da chegada a Macau, e que não vão reforçar a fiscalização às agências de emprego para averiguar se estas estão, ou não, a praticar infracções administrativas, e a fornecer, ou não, frequentemente, trabalhadores domésticos cuja qualidade não corresponde à divulgada. Perante isto, os cidadãos têm dúvidas se os serviços competentes assumiram, ou não, uma atitude séria, e se reflectiram sobre o referido caso de maus tratos à bebé, sobre este poder ser apenas a ponta do icebergue, e ainda sobre o caos social entre os trabalhadores domésticos devido às diferenças em termos de qualidade. E quanto às razões por detrás deste caos, o Governo já procedeu a algum estudo? Académicos e peritos já sugeriram, há muito tempo, que as agências de emprego devem prestar serviços de qualidade e correspondentes aos montantes que recebem, e que devem garantir que os trabalhadores possuem certificados das respectivas qualificações antes de virem para Macau. Adiantam que só assim é que será possível evitar diferenças de qualidade entre trabalhadores domésticos e salvaguardar os interesses legítimos dos consumidores.

No que toca às políticas sobre a formação para os trabalhadores domésticos, académicos e peritos entendem que, caso haja necessidade, devem ser o Instituto de Acção Social e as associações a organizar actividades de apoio psicológico aos trabalhadores domésticos estrangeiros que se ausentam do seu país de origem, com vista a aliviar eventuais desequilíbrios psicológicos devido à saudade, e que se deve recorrer ao apoio psicológico para os apoiar na sua adaptação ao ambiente social de Macau, sobretudo ao ambiente familiar do empregador, não se devendo portanto organizar cursos de formação para os ensinar a trabalhar.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

Alguns cidadãos pediram-me para perguntar ao Governo o seguinte: as empregadas domésticas da China e estrangeiras que os empregadores querem contratar já devem estar preparadas, tal como os serviços



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

competentes referem, com conhecimentos sobre saúde e segurança domiciliária, deontologia, tratamento de idosos e crianças e respectiva segurança, não se trata, portanto, de trabalhadores especializados. O público duvida da necessidade de o Governo desperdiçar dinheiro público, tempo e energia para organizar cursos de formação para os trabalhadores domésticos. Este incidente de maus tratos é apenas uma ponta do icebergue, pois são ainda muitos os casos escondidos devido às diferenças de qualidade entre os trabalhadores domésticos, o que acaba por resultar num caos social. E quanto às razões por detrás deste caos, o Governo já procedeu a algum estudo? Académicos e peritos já sugeriram, há muito tempo, que as agências de emprego devem prestar serviços de qualidade e correspondentes aos montantes que recebem, e que devem garantir que os trabalhadores possuem certificados das respectivas qualificações antes de virem para Macau. Adiantam que só assim é que será possível evitar diferenças de qualidade entre trabalhadores domésticos e salvaguardar os interesses legítimos dos consumidores. O que é que o Governo tem a dizer sobre isto?

2. No que toca às políticas sobre a formação para os trabalhadores domésticos, académicos e peritos entendem que, caso haja necessidade, devem ser o Instituto de Acção Social e as associações a organizar actividades de apoio psicológico aos trabalhadores domésticos estrangeiros que se ausentam do seu país de origem, com vista a aliviar eventuais desequilíbrios psicológicos devido à saudade, e que se deve recorrer ao apoio psicológico para os apoiar na sua adaptação ao ambiente social de Macau, sobretudo ao ambiente familiar do empregador, não se devendo portanto organizar cursos de formação para os ensinar a trabalhar. O Governo pode prestar esclarecimentos mais detalhados sobre isto?

18 de Agosto de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Mak Soi Kun

IE-2015-08-18-Mak Soi Kun (p)FL-APN